



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 06/14

Dispõe sobre: concede férias regulares a servidora da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias, e, respectivo 1/3 (um terço), de férias, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/13 a 04/14, ao servidor ALBERTO YUKIO NAKADA.

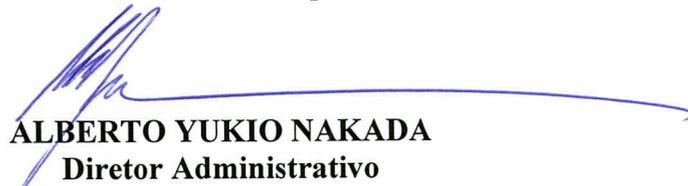
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

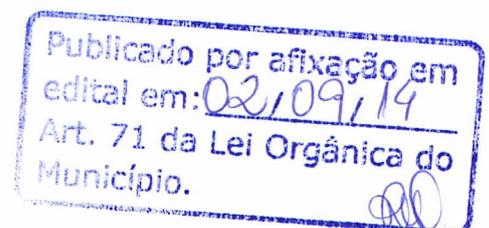
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 02 de setembro de 2014.


FRANCIS POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



9. 10

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO

Alberto Yukio Nakada, servidor público efetivo desta Câmara Municipal de Álvares Machado, vem à presença de Vossa Excelência requerer se digne, a conceder a 10 dias de férias + 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/13 a 04/14.

Os 20 dias restantes serão gozados oportunamente a critério de interesse da administração pública.

Termos em que
P. Deferimento

Álvares Machado, em 02 de outubro de 2014.


Alberto Yukio Nakada

Depto
02/10/14
Francisco Louca